



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 176/2018

**Altera o Nível CC do Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, e Lei nº 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Leis Complementares nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e 091/2017 de 26 de dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - A alteração do nível CC-4 para CC-3, do Servidor **Everton Lorenzetti Tavares**, CPF. nº 062.188.449-94, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, a partir de 01 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 2018.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito